



JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA

DESPACHO N.º 04/2025

ASSUNTO: Distribuição dos Pelouros dos membros do Executivo da Junta de Freguesia de Pavia

Nos termos do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 7 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e considerando que a Freguesia de Pavia possui menos de 5 000 eleitores, e que, por conseguinte, o executivo não exerce funções em regime de permanência, determino o seguinte:

1- Distribuição de pelouros

São atribuídos os seguintes pelouros (áreas de responsabilidade) aos membros do executivo da Junta de Freguesia de Pavia:

- **Presidente da Junta de Freguesia – Custódia Maria Casanova:**

Pelouros: Educação, Cultura, Cuidados primários de saúde, Acção Social, Proteção civil, Desenvolvimento e Proteção da Comunidade.

- **Secretária – Carla Angelina Couvinha Correia:**

Pelouros: Educação, Tempos Livres, Acção Social, Ambiente e salubridade e Proteção da Comunidade.

- **Tesoureiro – Alexandre Constâncio Ferreira Maia:**

Pelouros: Equipamento rural e urbano, Abastecimento público, Desenvolvimento, Ordenamento urbano e rural, Desporto e Proteção Civil.

2- Comunicação e publicidade

O presente despacho será comunicado a todos os membros da Junta e à Assembleia de Freguesia, sendo igualmente afixado nos locais habituais de divulgação pública.

Pavia, 29 de Outubro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Custódia Maria Casanova)

Freguesia de Pavia – Largo Manuel José Casimiro, n.º 14 7490-424 Pavia – NIPC: 501 148 299

Sede Tel.: 266 450 059 – Delegação de Malarranha Tel.: 266 459 014

E-mail: geral@freguesia@jf-pavia.pt – Website: www.jf-pavia.pt